

Câmara Municipal de Medeiros

CGC 64.477.532/0001.05

Av. Clodovel Leite de Faria, 400 — Telefax: (037) 434-5281 38,930-000 MEDEIROS — MINAS GERAIS

LEI 121/96

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOSIAÇÃO COMUNITARIA DO ALTO DO CAFE"

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou. e eu. Presidente nos termos do artigo 37, inciso v. da Lei Orgânica Municipal e artigo 173, 88 10 e 80. do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 10- Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Alto do Café, com Sede nesse Município.

Art. 2o - Ficam dispensadas as exigências da Lei Municipal no 76, de 16 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de outubro de 1996.

Joaquim Domingos madruga Presidente